



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2018

11º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 178/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 056/2018 – Tomada de Preços nº. 002/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **TERRA SUL LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TERRA SUL LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Cruz nº. 510, sala 07, Bairro Centro, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.600-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.737.736/0001-87, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Leonardo Antônio da Matta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.084.496-05, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com supressão de quantitativo de itens, necessários para fins de encerramento da obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, em ruas do Município de Itapeçerica/MG, conforme descrito no instrumento contratual, bem como no Contrato de Repasse nº. 844628/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº. 2603.1037550-500/2017, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de quantitativos de itens a serem suprimidos na planilha do contrato original:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS	VALORES (R\$)			
			UN	QUANT.	UNITÁRIO CONTRATADO COM BDI	TOTAL ITEM
1		SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO SOBRE POLIÉDRICO				
1.1	87612	SARJETA DE CONCRETO, FCK = 15MPA, COM 50CM DE LARGURA E 5CM DE ESPESSURA, PADRÃO DEOP-MG, TIPO B (I=3%)	M	114,98	12,69	1.459,10
1.2	96382	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO	UN	12,00	275,22	3.302,64

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

1.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	24,07	505,96	12.178,46
1.4	001	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE - NBR 9050/2004	UN	14,00	202,85	2.839,90
Total: Item 01						19.780,10
2 SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO SOBRE ASFALTO						
2.1	=B14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO	UN	4,00	275,22	1.100,88
2.2	001	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE - NBR 9050/2004	UN	2,00	201,71	403,42
Total: Item 02						1.504,30
TOTAL GERAL A SER SUPRIMIDO						21.284,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com a supressão de R\$ 21.284,40 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020 pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 502: 02.07.01.15.452.0022.1129-4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 30 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: TERRA SUL LTDA.-ME
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Antônio da Matta
CPF/MF nº. 008.084.496-05

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico